



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 014/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre o reajuste de salários dos ACS e ACE.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em implantar o piso salarial nacional dos agentes de saúde, ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias), os valores, aprovados pela medida provisória nº 827 de 2018, bem como pela Lei nº 13.350/2006 estão estabelecidos em R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) a partir do ano de 2019, R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) em 2020 e R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) a partir do ano de 2021.

A presente indicação tem como objetivo igualar os salários dos respectivos agentes, proporcionando maior igualdade na classe dos ACS e ACE.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 02 de abril de 2019.

Gilson Martins